PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 237

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 023 - 2023

ATA Nº 023/2023.
LICITAÇÃO Nº 027/2023 - CPL – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº 056/2023.

Validade: 04/09/2024.

Aos (04) dias de (SETEMBRO) de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Normandia, situada Rua Manoel Amâncio, n° 003, Centro, Normandia/RR, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL",** da seguinte empresa indicadas abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA 01 – V. S. LIMA LTDA - ME, com sede na Avenida Cícero Gelb de Lima, nº 1600, *Bairro Centro, Normandia/RR, CEP: 69.355-000, inscrita no CNPJ sob o nº* **33.988.869/0002-26**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor (a) VICTOR SPIES LIMA, inscrito (a) no CPF sob o n. 005.649.162-00.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	Preço Médio Semanal por Litro – ANP Período: julho/2023	Percentual de Desconto % Sobre Preço Médio - ANP	Valor Médio com % de desconto	Valor Médio Final	EMPRESA VENCEDORA
01	GASOLINA COMUM	*Litros*	*20.000*	*R$ 5,89*	*0,05%*	*R$ 5,88*	R$ 117.600,00	**V. S. LIMA LTDA – ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26**
02	DIESEL S-10	Litros	160.000	R$ 5,40	0,05%	R$ 5,39	R$ 862.400,00	
VALOR TOTAL						**R$ 980.000,00**		

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 238

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Normandia desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras/Ordem de Serviço, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Normandia.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 239

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, Rua Manoel Amâncio, n° 003, Centro, Normandia/RR, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 240

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 21

XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) *Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s)* serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 242

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco)dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 243

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 027/2023 -CPL/PMN**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 056/2023-PMN.**
9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023.**
9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.

CLAÚSULA 10 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Bonfim/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Normandia/RR, 04 de Setembro de 2023.

.....
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

.....
ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

PRESTADOR:

.....
VICTOR SPIES LIMA
CPF: 005.649.162-00.
V. S. LIMA LTDA – ME
CNPJ: **33.988.869/0002-26**

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 244

.....	.....
NOME DA TESTEMUNHA	NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º	CPF n.º

EM BRANCO

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - CPL**,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 01 de Setembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:671241E

Versão teste sem validade com a internet

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 - CPL
PROCESSO: 056/2023
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".** Fornecedor: **V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.**
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F6F3ED72

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023 - CPL
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 057/2023**, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA"**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - CPL**,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 245

Normandia - RR, 01 de Setembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9AED62ED

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 - CPL
PROCESSO: 057/2023
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA".** Fornecedor: **V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.**
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AE228265

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EM BRANCO

CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
COORDENADORIA DE CONTRATO - COC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2022 - 2º Aditivo
PROCESSO Nº: 130/2022
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: ANA L. DE ANDRADE AZEVEDO LTDA **CNPJ:** 36.921.936/0001-60
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais doze meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Ana Luiza de Andrade Azevedo, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 04 de Setembro de 2023

Igor Miana Caiafa
Coordenador de Contratos - COC

CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"ATALÍBIO G. Patrimônio do Brasileiro"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às **16:00 horas** do dia **12 de setembro de 2023**, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração de membro do Conselho Fiscal;
2. Alteração do Estatuto Social.
3. O que ocorrer.

JAMES DA SILVA SERRADOR
Presidente do Conselho de Administração da CAER

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Errata de Publicação
Termo aditivo ao contrato nº 05/2021
Processo nº: 0052/2022
Contratante: Prefeitura municipal de Cantá
Cnpj:06.086.732/0001-22
Contratada: Corpore Empreendimentos ltda
Cnpj nº. 09.608.473/0001-40
Objeto: O presente termo aditivo, objetiva o a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12(doze) meses contados a partir de **25 de agosto e 2023**, passando o prazo de vigência até a data de **24 de agosto de 2024.**

Cantá – RR, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 246

Prefeitura de Cantá - RR
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 – SAAS
Processo nº: 132/2022- SAAS
Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº: 28.480.681/0001-93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME PROJETO JOVEM CIDADÃO, DO CONVÊNIO Nº053/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICIPIO DE CANTÁ/RR
Projeto/Atividade: 08.244/005.8018/08.122.6900.8001
Fonte de Recurso: 110-009-CV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total dos ITEM VI R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de março de 2023
Cantá - RR, em 01 de setembro de 2023.
André Luís Costa de Castro
Prefeito Municipal

MADEIREIRA EME LTDA.
CNPJ 07.160.273/0001-42

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Vimos através desta notificar Sra). Francivaldo Cavalcante Santana, portado da CTPS Nº 799596-3 SERIE: 0030 RR E DO CPF Nº 720.785.372-68.
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor.
Diante disso, viemos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções.
Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48 horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termo do artigo 482, alínea i, da CLT

Mucajaí, 01 de setembro de 2023.

Michele Schuh
Proprietária
Empresa Madeireira Eme LTDA.

Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"consultoria, publicidade das Resoluções"
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DETRAN-RR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP
PROCESSO Nº 19301.0044/71/2021-55

O Presidente da CPL do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial até o Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de locação e operação, abrangendo credenciamento junto aos órgãos regulatórios, para atender as necessidades de fornecimento dos servidores aos DETRAN-RR, compreendendo os serviços de emissão, renovação, alteração, acompanhamento emissão, renovação, cancelamento de boletos, mediante o registro de empresário por prazo indeterminado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

A abertura do certame dar-se-á no **dia 19 de setembro de 2022**, às **09:00** (horário local). O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio https://www.normas.com.br/, ou solicitado, na endereço eletrônico cplderran@gmail.com, de segunda à sexta feira, no horário das 09:30 às 12h30, com qualquer dúvida, deverão entrar em contato pelo telefone e celular de emergência. Código da UASG nº 926045 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Nasser Nader Madeira Abdala
Pregoeiro
CPL/DETRAN-RR

UPPA RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação da União de Pais e Pessoas Autistas do Estado de Roraima (UPPA/RR), nos termos do previsto no artigo 22 de seu Estatuto, convoca os associados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada às 19hs do dia 11 de setembro de 2023, em 1ª chamanda, com a presença da maioria do quadro social, ou, em 2ª chamanda, às 19:30hs do dia 11 de setembro de 2023, com a presença qualquer número de associados (não inferior a um quinto do quadro social).

Local: Av. Brg. Eduardo Gomes,4008 – Aeroporoto, Boa Vista – RR CTG Nova Querência Salão 2

Ordem do dia:

1º Comunicação do novo endereço da UPPA e deliberação acerca da data de inauguração;

2º Informativo de contas relativo ao 1º semestre de 2023;

3º Eleição do vice-presidente da UPPA, face a vacância do cargo.

4º Outros assuntos de interesse da instituição.

Boa Vista, RR, 05 de setembro de 2023.

MURYANNE ALVES GIANLUPPI
Presidente

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima
Penais Integrando Ações - Presos e Cidadãos - Paz e Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

A Presidente do Sindicato dos Policiais Penais de Roraima - SINDPPEN-RR, **CONVOCA**, toda categoria para participar da **ASSEMBLEIA GERAL para tratar dos seguintes pontos: HORARIO DE ALMOÇO DOS POLICIAIS PENAIS; ATUALIZAÇÃO COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO JURÍDICO; OFICIALIZAÇÃO DA CARTA RENÚNCIA DO PRESIDENTE RARISON BARBOSA; O QUE COUBER.** A **assembleia** geral acontecerá no dia **11/09/2023**, a partir das **16h A PRIMEIRA CHAMADA, SENDO A SEGUNDA CHAMADA ÀS 16h30min,** na sede deste Sindicato, situada a Rua Mario Homem de Melo nº 3872 – Bunita CEP 69.309.198 Boa Vista – Roraima

Boa Vista 05 de setembro de 2023.

JOANA DARK SOARES SILVA
PRESIDENTE DO SINDPPEN-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO Nº 050/2023**, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN"**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - CPL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço competitivo com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V. S. LIMA LTDA - ME – CNPJ: 33.988.869/0002-26.
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Normandia - RR, 01 de Setembro de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO Nº 050/2023**, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN"**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - CPL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço competitivo com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
R. DA S. MACEDO LTDA - ME – CNPJ: 20.006.772/0001-07.
Valor do ITEM:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS:
ITEM 1: 5.23 - ITEM 2: 4.39 - ITEM 3: 7.44 - ITEM 4: 5.70 - ITEM 5: 8.71 - ITEM 6: 3.16 - ITEM 7: 5.39 - ITEM 8: 9.50 - ITEM 9: 9.81 - ITEM 10: 9.50 - ITEM 11: 4.44 - ITEM 12: 16.63 - ITEM 13: 4.11 - ITEM 14: 4.91 - ITEM 15: 4.75 - ITEM 16: 9.34 - ITEM 17: 12.83 - ITEM 18: 2.85 - ITEM 19: 5.23 - ITEM 20: 4.44 - ITEM 21: 9.06 - ITEM 22: 4.20 - ITEM 23: 12.84 - ITEM 24: 7.44 - ITEM 25: 61.31 - ITEM 26: 13.61 - ITEM 27: 3.88.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS:
ITEM 28: 38.64 - ITEM 29: 66.19 - ITEM 30: 12.66 - ITEM 31: 13.91 - ITEM 32: 36.41 - ITEM 33: 26.69 - ITEM 34: 33.25 - ITEM 35: 44.05 - ITEM 36: 17.74 - ITEM 37: 45.29 - ITEM 38: 8.71 - ITEM 39: 8.86 - ITEM 40: 9.03 - ITEM 41: 13.30 - ITEM 42: 13.30 - ITEM 43: 11.88 - ITEM 44: 5.06 - ITEM 45: 5.54 - ITEM 46: 2.85
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Normandia - RR, 01 de Setembro de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CPL
PROCESSO: 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN"**. Fornecedor: **R. DA S. MACEDO LTDA - ME - CNPJ: 20.006.772/0001-07.**
Valor do ITEM:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS:
ITEM 1: 5.23 - ITEM 2: 4.39 - ITEM 3: 7.44 - ITEM 4: 5.70 - ITEM 5: 8.71 - ITEM 6: 3.16 - ITEM 7: 5.39 - ITEM 8: 9.50 - ITEM 9: 9.81 - ITEM 10: 9.50 - ITEM 11: 4.44 - ITEM 12: 16.63 - ITEM 13: 4.11 - ITEM 14: 4.91 - ITEM 15: 4.75 - ITEM 16: 9.34 - ITEM 17: 12.83 - ITEM 18: 2.85 - ITEM 19: 5.23 - ITEM 20: 4.44 - ITEM 21: 9.06 - ITEM 22: 4.20 - ITEM 23: 12.84 - ITEM 24: 7.44 - ITEM 25: 61.31 - ITEM 26: 13.61 - ITEM 27: 3.88.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS:
ITEM 28: 38.64 - ITEM 29: 66.19 - ITEM 30: 12.66 - ITEM 31: 13.91 - ITEM 32: 36.41 - ITEM 33: 26.69 - ITEM 34: 33.25 - ITEM 35: 44.05 - ITEM 36: 17.74 - ITEM 37: 45.29 - ITEM 38: 8.71 - ITEM 39: 8.86 - ITEM 40: 9.03 - ITEM 41: 13.30 - ITEM 42: 13.30 - ITEM 43: 11.88 - ITEM 44: 5.06 - ITEM 45: 5.54 - ITEM 46: 2.85
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.
Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CPL
PROCESSO: 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN"**. Fornecedor: **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.**
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.
Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CPL
PROCESSO: 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA"**. Fornecedor: **V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.**
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM I – 0,05%
ITEM II – 0,05%
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.
Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CPL
PROCESSO: 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN"**. Fornecedor: **R. DA S. MACEDO LTDA - ME - CNPJ: 20.006.772/0001-07.**
Valor do ITEM:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS:
ITEM 1: 5.23 - ITEM 2: 4.39 - ITEM 3: 7.44 - ITEM 4: 5.70 - ITEM 5: 8.71 - ITEM 6: 3.16 - ITEM 7: 5.39 - ITEM 8: 9.50 - ITEM 9: 9.81 - ITEM 10: 9.50 - ITEM 11: 4.44 - ITEM 12: 16.63 - ITEM 13: 4.11 - ITEM 14: 4.91 - ITEM 15: 4.75 - ITEM 16: 9.34 - ITEM 17: 12.83 - ITEM 18: 2.85 - ITEM 19: 5.23 - ITEM 20: 4.44 - ITEM 21: 9.06 - ITEM 22: 4.20 - ITEM 23: 12.84 - ITEM 24: 7.44 - ITEM 25: 61.31 - ITEM 26: 13.61 - ITEM 27: 3.88.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS:
ITEM 28: 38.64 - ITEM 29: 66.19 - ITEM 30: 12.66 - ITEM 31: 13.91 - ITEM 32: 36.41 - ITEM 33: 26.69 - ITEM 34: 33.25 - ITEM 35: 44.05 - ITEM 36: 17.74 - ITEM 37: 45.29 - ITEM 38: 8.71 - ITEM 39: 8.86 - ITEM 40: 9.03 - ITEM 41: 13.30 - ITEM 42: 13.30 - ITEM 43: 11.88 - ITEM 44: 5.06 - ITEM 45: 5.54 - ITEM 46: 2.85
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.
Normandia - RR, 04 de Setembro de 2023.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Atesto veracidade com a integra

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 247

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

Na publicação da SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 292 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 - PROCESSO Nº 22707/2021, que tem como objeto formação de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de consumo - Gêneros alimentícios (Perecíveis e Não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso. Publicado no Diário Oficial da União 243, 27 de dezembro de 2022. Onde se lê: Pregão Presencial 271/2022... -Leia - se: Pregão Eletrônico 271/2022... Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2023.

Na publicação da SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 293 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 - PROCESSO Nº 22707/2021, que tem como objeto formação de registro preço para eventual contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de consumo - Gêneros alimentícios (Perecíveis e Não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso. Publicado no Diário Oficial da União 243, 27 de dezembro de 2022. Onde se lê: Pregão Presencial 271/2022... Leia - se: Pregão Eletrônico 271/2022... Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2023.

GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2023 - SAAS

Processo n°: 132/2022- SAAS
Pregão Eletrônico n° 001/2023-CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ n°: 28.480.081/0001-93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME PROJETO JOVEM CIDADÃO, DO CONVÊNIO Nº 053/2022 - ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICIPIO DE CANTÁ/RR
Projeto/Atividade: 08.244.0050.8018/ 08.122.6000.8001
Fonte de Recursos: 110-009-CV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total do ITEM VI R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023/ SEMEC/PMC:

Processo Licitatório nº 007/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023
Objeto da licitação: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente e de consumo, para atender a secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de cantá-RR.
Contratada: D. G. comércio e serviços ltda, CNPJ sob o nº 40.951.262/0001
Valor mensal estimado de: R$ 1.193.615,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais). Gestão/unidade: Secretaria municipal de educação. Fonte de Recurso próprio Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023/ SEMEC/PMC.

Processo Licitatório nº 007/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023
Objeto da licitação: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente e de consumo, para atender a secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de cantá-rr.
Contratada: Galdam empreendimentos ltda, CNPJ nº 18.174.527/0001-06
Valor estimado de: R$ 28.835,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Gestão/unidade: secretaria municipal de educação
Fonte: fundeb/recurso próprio
Fonte: Recurso próprio Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO
CONTRATO nº005/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021, PROCESSO Nº 0052/2021-SEMEC: No Diário Oficial da União nº 168, seção 03, de 01 de setembro de 2023, ONDE SE LÊ: "até a data de 24 de agosto de 2023" LEIA-SE: "até a data de 24 de agosto de 2024"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023,
A PREFEITURA Municipal de Caroebe, estado de Roraima, através da presidente , torna publico para o conhecimento dos interessados que torna sem efeito a publicação veiculada na imprensa nacional, na edição de 30 de agosto de 2023 Nº 166, referente ao aviso de licitação da tomada de preço nº 007/2023, cujo o objeto da contratação e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL DA PRAÇA DO DISTRITO DE ENTRE RIOS MUNICIPIO DE CAROEBE-RR.

Caroebe, 1º de setembro de 2023
LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 185/2023, Concorrência pública nº 002/2023 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR., tendo a empresa: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.828.271/0001-41, valor total: 4.764.404,34 (quatro milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Presidente. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 04 de setembro de 2023 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 4 de setembro de 2023.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o PROCESSO N° 056/2023, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - CPL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO - ANP
ITEM I - 0,05%
ITEM II - 0,05%
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 1º de Setembro de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - CPL

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N° 047/2023. INTERESSADO: SMECEL, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER", conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 001, VALOR UNITÁRIO: R$ 3.000,00.
EMPRESA VENCEDORA: M. M. DE SOUZA - ME - CNPJ: 51.590.894/0001-58.

Atesto veracidade com a internet

Normandia - RR, 4 de setembro de 2023.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 - CPL PROCESSO: 056/2023 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL". Fornecedor: V. S. LIMA LTDA - ME - CNPJ: 33.988.869/0002-26.
Valor do ITEM:
PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO - ANP
ITEM I - 0,05%
ITEM II - 0,05%
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia - PMN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2/2023

PROCESSO nº 137/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, Torna público para conhecimento dos interessados que por ordem neste ato representado pela Senhora Presidente nomeada por meio do Decreto nº 067/2023, publicada no DOU do dia 04 de agosto de 2023, Jornal Folha de Boa Vista no dia 04 de agosto de 2023, no DOE no dia 07 de agosto de 2023 e no Site do Município no dia 07 de agosto de 2023, com objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONFORME CONVENIO Nº 936904/2022/DPCN/PMR, porém em data de 04 de setembro de 2023, a comissão vem, perante a quem possa interessar o ADIAMENTO da referida licitação, por Motivo de Alteração no Projeto Básico. Informa ainda que será publicada nos mesmos meio de comunicação uma nova data.

Rorainópolis - RR, 4 de setembro de 2023.
DANIELY BEZERRA BONOMO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO nº 152/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
MODALIDADE: Tomada de Preços
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2023
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, Torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIENCIA E ENERGÉTICA - CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-035961 - ESPECIAL, de acordo com que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site do Município: http://www.rorainopolis.rr.gov.br a partir do dia 05/09/2023 e maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00hs.

Rorainópolis - RR, 31 de Agosto 23 de 2023.
DANIELY BEZERRA BONOMO
Presidente da CPL